



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	1ª VIA Nº 0036/ <u>2021</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

AUTORA: **VEREADORA EDNA SAMPAIO**

INDICAÇÃO

Com fulcro no artigo 2º § 7º, c/c, artigo 142, XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresentamos INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal de Cuiabá, para que **seja colocado abrigo no ponto de ônibus, localizado na Alameda 08, do Bairro CPA 3, setor 01, em frente a Cremel Sorvetes.**

JUSTIFICATIVA

Em março/2021, a vereadora que subscreve a presente indicação, apresentou uma indicação ao prefeito para que fosse realizada a reforma do abrigo do ponto de ônibus localizado na Alameda **localizado na Alameda 08, do Bairro CPA 3, setor 01, em frente a Cremel Sorvetes**, que se encontrava em péssimo estado e em dias de chuva fazia com que os usuários ficassem molhados, em razão da grande quantidade de furos em seu teto (indicação 0012/2021 – em anexo).

Ocorre que, o abrigo de ponto de ônibus, que estava em péssimo estado, foi retirado do local há mais de dois meses ocasionando grande prejuízo aos moradores que dependem do transporte público. Abaixo é possível visualizar como o local se encontra:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª VIA
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	
		Nº 0036/2021

AUTORA: **VEREADORA EDNA SAMPAIO**



É um verdadeiro atentado aos direitos dos usuários do transporte público, que agora precisam aguardar o ônibus sem qualquer abrigo, sob forte sol quente que tem feito em nossa capital.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providência, para que seja colocado **COM URGÊNCIA** o abrigo no ponto de ônibus, **localizado na Alameda 08, do Bairro CPA 3, setor 01, em frente a Cremel Sorvetes.**

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

Sala das Sessões em Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2021.

EDNA SAMPAIO
VEREADORA – PT